



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 899

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 29 de outubro de 2025.

SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO1

PORTARIA Nº 86 DE 29 DE OUTUBRO 2025.1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 86 DE 29 DE OUTUBRO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) QUEILA CONCEIÇÃO LIMA CARVALHO a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, Para participar do Encontro Tocantinense de Atores do PNAE. Nos dias 30 e 31 de outubro das 07h: 30 às 17h: 30 Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA

Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento